



## CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010

Telefone: - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: [crn8@crn8.org.br](mailto:crn8@crn8.org.br)

### PORTARIA CRN-8 nº 33, de 28 de maio de 2026

Designação de membros do Programa RepresentAÇÃO.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 8ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.583 de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444 de 30 de janeiro de 1980 e pela Resolução CFN nº 785 de 9 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno Comum dos Conselhos Regionais de Nutrição (CRN).

CONSIDERANDO o 2º Edital Processo Seletivo - Programa RepresentAÇÃO 2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Programa RepresentAÇÃO;

CONSIDERANDO a Deliberação da 997ª Reunião de Diretoria de 01 de junho de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar a seguinte Nutricionista membro do Programa RepresentAÇÃO;

I - Carla Cristina Druzini (CRN-8 5567) - Mesorregião Norte Pioneiro

**Art. 2º** Designar os seguintes Nutricionistas para compor o Programa RepresentAÇÃO, de acordo com as respectivas mesorregiões:

I - Maria Germana Baldin (CRN-8 16786) - Mesorregião Norte Pioneiro

II - Izabela Sampaio do Valle (CRN-8 13526) - Mesorregião Norte Central

**Art. 3º** Para a Mesorregião Centro Oriental não houve designação de representante.

**Art. 4º** Para as demais mesorregiões ficam mantidos os membros designados na Portaria CRN-8 nº 11/2026.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de junho de 2026

DEISE REGINA BAPTISTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Deise Regina Baptista, Presidente**, em 02/06/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2431474** e o código CRC **AC46AAEA**.

